



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



Tribunal de Contas dos Municípios
Ato publicado no D.O.E nº 477
de 31/01/89, pg. 18

Responsável

ACÓRDÃO Nº 33.640

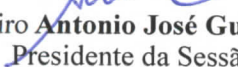
Processo Nº : 201408599-00
Natureza : Aposentadoria
Origem : Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Interessada : Maria Estela dos Santos Souza
Procuradora : Maria Regina Cunha
Relatora : Conselheira Substituta Márcia Costa (art. 42, §5º c/c Art. 72, III do Ato Nº 19/2017-RITCM/Pa)

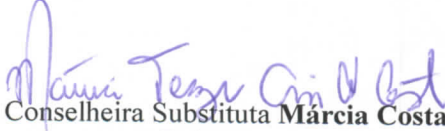
EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. PORTARIA Nº 044/2014. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. FUNDAMENTO NO ART. 40, §1º, III, "B" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88. PELO REGISTRO DO ATO.

ACORDAM os Membros integrantes da Câmara Especial de Julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reunidos em sessão ordinária, por votação unânime, com fundamento no art. 49, inciso I do Regimento Interno (alterado pelo Ato nº 19), conforme ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Relatora, às fls. 55 e 57 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

Registrar a Portaria nº 044/2014 do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposentou a Srª. **MARIA ESTELA DOS SANTOS SOUZA**, no cargo de **Auxiliar de Laboratório**, com proventos mensais de **R\$1.073,95** (mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos) e fundamento legal no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2018.


Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Presidente da Sessão


Conselheira Substituta **Márcia Costa**
Relatora

Presentes: Conselheiro Sérgio Leão, Conselheiros Substitutos Alexandre Cunha, Adriana Oliveira e a Representante do Ministério Público de Contas, Procuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.